



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4188/2016
De 02 de março de 2016

Súmula: "Retifica o Decreto 3824/2016, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Ana Ivone Xavier**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 31 e 32, complementados pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/01, de acordo com a Regra Permanente - Artigo 40 - Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF).

Considerando o recente entendimento para cálculo de proventos emanado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto 3824/2015, passando a constar:

Onde se lê:

"Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF - Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) - à servidora **Ana Ivone Xavier**, matrícula n.º 113.401, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 632,66 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n.º 1020/2014 de 29 de abril de 2014, no valor de R\$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 19 de janeiro de 2015, conforme o Ato de Concessão n.º 120/2015 do Processo Administrativo n.º 403/2014 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4189/2016.
De 04 de março de 2016.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador VI - AC VI - da Secretaria Municipal de Governo, **Luiz Henrique Iwankio Dias**, matrícula n.º 354.131 a partir de 02 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 036/2016
De 02 de março de 2016.

Súmula: "Coloca servidora pública municipal à disposição do Instituto de Identificação do Paraná e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 3699/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora **Solange Silveira**, matrícula n.º 61.901, à disposição do Instituto de Identificação do Paraná, a fim de desempenhar suas funções no setor de Documentação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004)".

Leia-se:

"Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF - Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) - à servidora **Ana Ivone Xavier**, matrícula n.º 113.401, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 630,68 (seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n.º 1020/2014 de 29 de abril de 2014, no valor de R\$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 19 de janeiro de 2015, conforme o Ato de Concessão n.º 120/2015 - retificado - do Processo Administrativo n.º 403/2014 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 19 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4190/2016.
De 04 de março de 2016.

Súmula: "Dispõe sobre a delegação de funções administrativas do Prefeito Municipal ao Secretário Municipal de Saúde, ao Secretário Municipal de Assistência Social e à Diretora Geral de Planejamento e Finanças e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná,

DECRETA

Art. 1º Ficam delegadas as funções administrativas de que trata o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, previstas nos incisos XV, XXIV, e XXVIII do artigo 66 do mesmo diploma legal, inclusive no que diz respeito ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Secretário Municipal de Assistência Social e Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Roberto Zanchi, portador do RG n.º 4.163.129-5-SESP/PR e do CPF/MF n.º 748.952.499-72 e à Diretora Geral da Secretaria de Planejamento e Finanças, Sra. Cassia Cristina de Souza Almeida, portadora do RG n.º 6.162.712-0 SESP/PR e do CPF/MF n.º 017.447.159-98.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 037/2016.
De 03 de março de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo do exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3644/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído do exercício da função de chefe de Seção de Patrulha Escolar, Palestras e Prevenção, da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor **Anderson Luis Rodrigues**, matrícula n.º 351.691, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 022/2016 – SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º **Exonerar, a pedido**, a servidora municipal abaixo relacionada, mediante protocolo e data discriminados:

PROT.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
758/16	281201 348243	MARIA LAIDIA DE LAVOR	PROFESSOR 20H	04/02/16	SMECE
836/16	353914	BRUNA JANIFFER PONCZEK	PROFESSOR 40H	05/02/16	SMECE
1021/16	354103	JOSIANE GONÇALVES RIBEIRO	PROFESSOR 20H	15/02/16	SMECE
1052/16	353192	ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/02/16	SMASH
1098/16	89201	CLEONICE MARIA DA ROSA	PROFESSOR 20H	17/02/16	SMECE
1009/16	352932	KARINA TADAIESKI MARIANO	PROFESSOR 40H	18/02/16	SMECE

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2015

CÂMARA

CÂMARAMUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato nº 05/2016
De 02 de Fevereiro de 2016

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Pregoeiro: Fernando Diomar do Amaral - CPF nº 047.141.109-42

Equipe de apoio: Josmar Cesar de Brito
CPF nº 074.282.759-38

Adriano Walles Prado,
CPF nº 018.915.589-27

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de cinquenta por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e com validade até 01 de Fevereiro de 2017.

Dado e traçado em 02 de Fevereiro de 2016 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário

CÂMARAMUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato Nº 09/2016
De 01 de Março de 2016

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Nomeação	Para o Cargo
Cristian Eduardo Barrera Olmos	922.369.799-91	01/03/2016	Assessor Legislativo (CC-5)
Valderez Pinheiro da Silva	003.354.719-00	01/03/2016	Assessor Legislativo (CC-5)

Dado e traçado em 01 de Março de 2016 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 023/2016 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo relacionada:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
350608	3781/16	ANA FERNANDA DO ROSÁRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/16 A 15/06/16	SMASH
272801 / 349823	6852/12 6953/12	JULIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR 20H	14/03/16 A 13/06/16	SMECE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2015

CÂMARA

CÂMARAMUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato Nº 08/2016
De 29 de Fevereiro de 2016

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados dos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	Documento	Exoneração	Para o Cargo
Adenilton Cesar Soares	009.662.289-01	29/02/2016	Assessor Legislativo (CC-5)
Jhoe Kodaski de Oliveira	085.391.249-12	29/02/2016	Assessor da Presidência (CC-4)
Alessandra Dias	034.995.309-02	29/02/2016	Assessor Legislativo (CC-5)

Dado e traçado em 29 de Fevereiro de 2016 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário

CÂMARAMUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, torna pública que será realizado abertura procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HR
Pregão Presencial	02/2016	17/03/2016	Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha	10:30hrs

Poderão ser retiradas informações complementares através do telefone (41) 3627-1664 ou através do e-mail camarafrg@gmail.com com o setor de licitações.

O edital poderá ser retirado através do site www.fazendariogrande.pr.leg.br, via solicitação feita por e-mail ou direto na Câmara Municipal situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, a partir de 07/03/2016.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2016

Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSERIBILIDADE DE BENS

TERMO DE INSERIBILIDADE 01/2016

A Comissão de Avaliação de Inseribilidade de Bens da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, designada através do Ato nº 29/2015, de 05 de maio de 2015, após levantamento e mapeamento dos bens que compõe o seu acervo patrimonial, **DECLARA** como inseríveis para si os seguintes bens abaixo discriminados:

Equipamento	Marca	Patrimônio	Descrição	Repartição Origem	Motivo da Inseribilidade
Fogão Bocas	Brastemp	187	Fogão 4 bocas - Modelo BFD50ABNNA	Cozinha	Substituído*
Refrigerador	Prosdócimo	188	Refrigerador - Modelo 0130DBC1	Cozinha	Substituído*
Gravador de Fitas	Sony	02	Gravador Sony Stereo/ Cassete Deck - Modelo TC-WEG25	Plenário	Substituído*

Obs.: Os bens acima relacionados não foram valorados, pois não possuem comercialização atual. Dar-se-á substituição dos equipamentos (Fogão e Refrigerador) relacionados devido ao fato de o valor do conserto ultrapassar o percentual de 30% do apresentado no mercado atual. Quanto ao gravador, o mesmo foi substituído pela gravação direta em arquivo MP3.

Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2016.

Silvestre Savitzki
Presidente
Câmara de Vereadores

Tamiys Merêge da Silva Garcia
Membro Comissão de Avaliação de Inseribilidade

André Luis Pereira Alves Carneiro
Membro Comissão de Avaliação de Inseribilidade

Eliane Cristina Panuci
Membro Comissão de Avaliação de Inseribilidade

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016
De 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 03/2013, para provimento de 01 (UMA) vaga para o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 20230/2015.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado abaixo, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raios-X do Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 002/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 11 de março, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1780, 1º Andar - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1067219	ADELEUZA CORDEIRO LIMA BARBOSA	15º

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 002/2016

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

Processo Administrativo nº. 028/2016 / Protocolo nº 3226/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Aparelhos de Preparo Físico e de Fisioterapia, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 17 de Março de 2016, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 07 a 17 de Março de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Março de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSERIBILIDADE DE BENS

TERMO DE INSERIBILIDADE 02/2016

A Comissão de Avaliação de Inseribilidade de Bens da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, designada através do Ato nº 29/2015, de 05 de maio de 2015, após levantamento e mapeamento dos bens que compõe o seu acervo patrimonial, **DECLARA** como inseríveis para si os seguintes bens abaixo discriminados:

Equipamento	Marca	Patrimônio	Descrição	Valor	Repartição Origem	Motivo da Inseribilidade
Notebook	Acer	216	Notebook Acer Aspire 3100-1644	-	Administrativo	Sem funcionalidade
Notebook	Acer	215	Notebook Acer Aspire 5532	RS 280,00	Administrativo	Sem funcionalidade
Desktop	-	09	Desktop Intel	-	Administrativo	Sem funcionalidade

Obs.: Os produtos um e três acima relacionados não foram valorados, pois não possuem comercialização atual.

Fazenda Rio Grande, 26 de Fevereiro de 2016.

Silvestre Savitzki
Presidente
Câmara de Vereadores

Tamiys Merêge da Silva Garcia
Membro Comissão de Avaliação de Inseribilidade

André Luis Pereira Alves Carneiro
Membro Comissão de Avaliação de Inseribilidade

Eliane C. Panuci
Membro Comissão de Avaliação de Inseribilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 226/2015

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 002/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016

Processo Administrativo nº 027/2016 / Protocolo nº 3155/2016
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa e/ou instituição sem fins lucrativos para a realização de Oficinas Socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 8.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 23 de Março de 2016.

Horário/Data de Protocolo dos Envelopes: até as 08h50min do dia 23 de Março de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 07 a 23 de Março de 2016, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Março de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 061/2015

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 061/2015, com objeto o Registro de Preço para aquisição Material Médico Hospitalar, para utilização nas Unidades de Saúde, Farmácia da S. M. de Saúde, SAMU, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Corpo de Bombeiros, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedor do Lote 06, com o valor de R\$ 10.729,65 (dez mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) e do Lote 11, com o valor de R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta); EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, vencedor do Lote 03, com o valor de R\$ 226.157,09 (duzentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e sete reais e nove centavos), do Lote 04, com o valor de R\$ 48.372,96 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), do Lote 08, com o valor de R\$ 10.098,42 (dez mil e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), do Lote 09, com o valor de R\$ 23.529,50 (vinte e três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e do Lote 10, com o valor de R\$ 42.260,30 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais e trinta centavos); H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.851.185/0001-00, vencedor do Lote 01, com o valor de R\$ 709.978,95 (setecentos e nove mil novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos) e do Lote 07, com o valor de R\$ 6.848,39 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos); e CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.444/0001-94, vencedor do Lote 02, com o valor de R\$ 76.767,37 (setenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) e do Lote 05, com o valor de R\$ 120.322,47 (centos e vinte mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2016.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 04/2016, com objeto o Registro de preço para aquisição de Hortifrutigranjeiros, e adjudica o objeto em favor da empresa TAITI COMÉRCIO DE HORTI-FRUTIGRANJEIRO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.378/0001-58, vencedor do Lote 01, com o valor R\$ 208.688,30 (duzentos e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e do Lote 02, com o valor de R\$ 610.393,40 (seiscentos e dez mil trezentos e noventa e três mil reais e quarenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 02 de Março de 2016.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 012/2016, com objeto o Registro de Preço para aquisição de peças para manutenção de máquinas, e adjudica o objeto em favor das empresas: INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.795.618/0001-83, vencedor dos itens 01 e 17 com o valor total de R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta reais); TRATORBIG - PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, vencedor do item 18 com o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEAS PARA TRATORES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.320.955/0001-26, vencedor dos itens 03, 05, 10, 19, 20, 21, 22 e 24 com o valor total de R\$ 21.317,30 (vinte e um mil trezentos e dezessete reais e trinta centavos); TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.112.238/0001-10, vencedor dos itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 23 com o valor total de R\$ 58.855,50 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2016.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 013/2016, com objeto o registro de preço para aquisição de mobiliários para implantação da Estação de Trabalho Totalmente Informatizada - PATI e roupeiro em aço para Unidade de Acolhimentos de Moradores de Rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e adjudica o objeto em favor das empresas: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.572/0001-30, vencedor do item 01 com o valor unitário de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais); JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.374.051/0001-58, vencedor do item 02 com o valor unitário de R\$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos); CWR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.956/0001-46, vencedor do item 03 com o valor unitário de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), do item 04 com o valor unitário de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais) e do item 05 com o valor unitário de R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais); e RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.740.410/0001-95, vencedor do item 06 com o valor unitário de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) e do item 07 com o valor unitário de R\$ 607,00 (seiscentos e sete reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2016.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, REVOGA o Pregão Presencial nº 62/2015, com objeto o Registro de Preço para aquisição de Insumos para Recarga de Munição e Materiais para Instrução de Tiro, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Defesa Social por razões de interesse público devido ao não comparecimento de participantes.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Farmácia da S. M. de Saúde, UPA, Vigilância em Saúde e Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida;

Assinatura da Ata: 12 de fevereiro de 2016;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: 14026/2015;

Processo Administrativo: 169/2015;

Detentor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: nº. 00.802.002/0001-02; **Inscrição Estadual:** nº. 253148995;
Endereço: Estrada Boa Esperança, n.º 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, fone (47) 3520-9000, fax: 47-3520 9004;
Administrador: Malcon Cordova Pereira; **CPF sob nº.** 615.886.939-70;
Valor homologado: Vencedora dos itens 27, 44, 45, 103, 120 e 188, com o valor total de R\$ 144.066,00 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e seis reais).

Detentor: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA;
CNPJ: nº. 02.816.696/0001-54; **Inscrição Estadual:** nº. 90180579-29;
Endereço: Ponta Grossa-Paraná, com sede à Rua Franco Grilo, 374, Fundos, Colônia Dona Luíza, Cep: 84045-320, Telefone (42) 2101 5151/ Fax: 42 2101 5188;
Administrador: Fernando Parucker da Silva Júnior; **CPF sob nº.** 006.538.939-57.
Valor homologado: Vencedora dos itens 50, 69, 79, 133 e 179, com o valor total de R\$ 11.696,80 (onze mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Detentor: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;
CNPJ: nº. 05.912.018/0001-83; **Inscrição Estadual:** 90.296.903-99;
Endereço: Rua Brésilia, 184, Bairro Mauá, Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2 Cep: 83.413-575, Fone: 41-3139 3860/ 3139 3840 / 3139 3855;
Administrador: Ricardo da Conceição; **CPF sob nº.** 026.439.659-65;
Valor homologado: Vencedora dos itens 48 e 121, com o valor total de R\$ 25.225,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Detentor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI;
CNPJ: nº.07.127.606/0001-31; **Inscrição Estadual:** 9032516464;
Endereço: Campo Mourão-Paraná, com sede à Rua Av. Irmãos Pereira, 391, Centro, Fone: 44-3016 3500, cep: 87.300-010;
Administrador: Luiz Carlos Arismende Costa; **CPF sob nº.** 130.857.519-04.
Valor homologado: Vencedora dos itens 10, 57, 85, 87, 125, 132, 136, 142, 143, 153, 161 e 184, com o valor total de R\$ 18.250,90 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais e noventa centavos);

Detentor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
CNPJ: nº.67.729.178/0004-91; **Inscrição Estadual n.º** 062.996.580.0102;
Endereço: Rua da Saudade, n.º 45A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG, CEP 37.701.331, Fone (19) 3522-5802/5802;
Administrador: Luciana Zaneratto; **CPF sob nº.** 192.141.648-35;
Valor homologado: Vencedora do item 32, com o valor total de R\$ 9.519,00 (nove mil quinhentos e dezenove reais);

Detentor: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI;
CNPJ: nº.02.607.956/0001-81; **Inscrição Estadual:** 90161608-62;
Endereço: Rua Otaviano Teixeira dos Santos, Fone 46- 3524 6343 Fax: 46-3523 5434, Francisco Beltrão-Paraná;
Administrador: Angelo Follador Sobrinho; **CPF sob nº.** 413.598.600-53;
Valor homologado: Vencedora dos itens 5, 12, 34, 35, 39, 41, 55, 60, 61, 66, 86, 90, 92, 93, 98, 104, 112, 137, 140, 141, 149, 150, 156, 168, 170 e 185, com o valor total de R\$ 181.836,05 (cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos);

Detentor: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: nº.01.851.185/0001-00; **Inscrição Estadual:** 902.96379-00;
Endereço: Av. Brasil, 5705- Zona 05- Cep: 87015-280, Telefone (44) 3025 5408- Maringá-Paraná;
Administrador: Henrique Alves da Silva; **CPF sob nº.** 710.922.859-20;
Valor homologado: vencedora dos itens 9, 18, 21, 25, 28, 37, 47, 56, 58, 59, 65, 70, 84, 97, 105, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 146, 154 e 163, com o valor total de R\$ 109.346,85 (cento e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

Detentor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: nº.05.746.444/0001-94; **Inscrição Estadual n.º** 90283535-00;
Endereço: Av. Celso Garcia Cid, 3698- Zona 1, Umuarama/PR, Cep: 87501-090- Fone: 44-3623 3591;
Administrador: Fábio Elias Leal; **CPF sob nº.** 007.730.839-52
Valor homologado: Vencedora dos itens 2, 15, 16, 17, 31, 40, 51, 54, 82, 95, 99, 101, 114, 139, 145 e 147, com o valor total de R\$ 45.314,70 (quarenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Detentor: ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME;
CNPJ: nº. 21.458.610/0001-03; Inscrição Estadual:9068081537;
Endereço: Curitiba-Paraná, com sede à Rua Maestro Francisco Antonelo, 301- Fanny, Cep: 81.030-100, Fone: 41-3078 4646,
Administrador: Juliano de Lacerda; CPF sob nº. 026.937.659-35
Valor homologado: Vencedora dos itens 1, 3, 11, 19, 24, 33, 38, 42, 53, 62, 63, 64, 67, 72, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 88, 89, 91, 96, 102, 107, 108, 109, 110, 113, 116, 117, 118, 119, 127, 131, 134, 135, 138, 144, 148, 157, 158, 159, 160, 162, 165, 166, 178 e 183, com o valor total de R\$ 283.319,70 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016 - ID:2643

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ;
CNPJ: Nº 00.363.296/0001-05;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço para Acolhimento Institucional ao Idoso, com Serviços de Enfermagem 24 horas, Terapia Ocupacional, Educador Físico, Fisioterapeuta e Nutricionista, visando atender ao cidadão Hildo Cesar dos Santos, CPF nº 227.077.270-91, nascido em 28/12/1954, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação (6/2016), na forma do Art. 25 da lei Federal 8.666/93;
PROTOCOLO: Nº. 3514/2016;
VALOR TOTAL: R\$ 31.380,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012 - ID 2075

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Marc Construtora de Obras Ltda;
CNPJ: 78.166.287/0001-11;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Avenida das Indústrias, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 3;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012;
PROCESSO: Nº 2511/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19/02/2016;
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 04/2016

PROTOCOLO: 2148/2016
Objeto: Locação da sala comercial nº 02 -Edifício Comercial -pavimento superior com área total provativa de 61,50 m² localizado á Avenida cedro número 343,bairro Eucaliptos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS MOREIRA LEAL
CPF: 748.952.499-72
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

AUTORIZAÇÃO: 04/03/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 ID1930

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DANIELLE CRISTINA DA SILVA & FILHOS LTDA-EPP;
CNPJ: 09.224.964/0001-98;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços limpeza, higienização e conservação do Terminal Rodoviário do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal Urbanismo;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2011;
PROTOCOLO: Nº 3283/2016;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 21 de fevereiro de 2016;
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016 - ID:2634

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME ;
CNPJ: Nº 07.493.196/0001-42;
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação, para fornecer sistema integrado de gestão em fibra óptica para transmissão de dados e telefonia entre rede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Órgãos Municipais, sistema de internet sem fio com gerência de usuários e suporte ao usuário em locais públicos abertos, abrangendo o fornecimento de materiais, instalação e manutenção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Tecnologia da Informação.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 17/2015;
PROTOCOLO: 18364/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2015;
VALOR TOTAL: R\$3.824.000,00 (Três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011 ID 1932

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: J. Marcondes Transportes Ltda-EPP;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar;
MODALIDADE: Pregão Presencial 07/2011;
PROCESSO: Nº24457/2015;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02 de março de 2016;
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016.
A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Regina Bibiana dos Santos Marcolin, inscrita no CPF sob o Nº 628.456.329-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO Nº 120/2015 - RETIFICAÇÃO

Processo nº. 403/2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Ana Ivone Xavier.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora Ana Ivone Xavier, matrícula nº 113401, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 403/2014, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 630,68 (seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). No entanto, será garantido a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei municipal nº 168/2003 Art. 52 § único e Lei Municipal nº. 1020/2014 de 29/04/2014, correspondente ao valor de R\$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2015.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 507/2015

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2015, para o credenciamento do **ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04, como ADMINISTRADORA.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 515/2015

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2015, para o credenciamento do **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ 30.822.936/0001-69, como ADMINISTRADORA.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 507/2015

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2015, para o credenciamento do **ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04, como GESTORA.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 513/2015

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2015, para o credenciamento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, como ADMINISTRADORA.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 532/2015

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2015, para o credenciamento do **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, como ADMINISTRADORA.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 513/2015

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2015, para o credenciamento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, como GESTORA.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 515/2015**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2015, para o credenciamento do **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ 30.822.936/0001-69, como GESTORA.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 507/2015**

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, que credenciou o **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, como ADMINISTRADORA.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo acima mencionado, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto as Instituições Financeiras em que o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 515/2015**

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, que credenciou o **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ 30.822.936/0001-69, como ADMINISTRADORA.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo acima mencionado, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto as Instituições Financeiras em que o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 532/2015**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2015, para o credenciamento do **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, como GESTORA.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

FÁBIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 513/2015**

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, que credenciou a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, como ADMINISTRADORA.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo acima mencionado, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto as Instituições Financeiras em que o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 532/2015**

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, que credenciou o **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, como ADMINISTRADORA.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo acima mencionado, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto as Instituições Financeiras em que o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 507/2015

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, que credenciou o **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, como **GESTORA**.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo acima mencionado, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto as Instituições Financeiras em que o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 515/2015

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, que credenciou o **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ 30.822.936/0001-69, como **GESTORA**.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo acima mencionado, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto as Instituições Financeiras em que o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 532/2015

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, que credenciou o **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, como **GESTORA**.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo acima mencionado, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto as Instituições Financeiras em que o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/16 –
PROCESSO Nº 513/2015

Ratifico o ato do senhor Fábio Antonio da Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e conforme documentos acostados no Processo Administrativo em epígrafe, na forma do Edital 001/2015, que credenciou o **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, como **GESTORA**.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo acima mencionado, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto as Instituições Financeiras em que o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br
www.fazprepr.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORA – BANCO BRADESCO

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – nos limites da Lei Municipal nº 069/2001, em seu artigo 3º, inciso V - DECLARA, nos termos das Resoluções nº. 3.922/2010, 4392/2014 do Conselho Monetário Nacional, bem como, da Portaria 519/2011 - MPS e suas alterações e do Edital de credenciamento sob o nº. 001/2015 – FAZPREV, que o **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CRENCIADA** junto a esta Autarquia como **ADMISTRADORA** para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, renovando seu credenciamento a partir de 16/02/2016 – conforme protocolo nº 532 de 15/12/2015.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-000 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORA - BANCO DO BRASIL

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – nos limites da Lei Municipal nº 069/2001, em seu artigo 3º, inciso V - DECLARA, nos termos das Resoluções nº. 3.922/2010, 4392/2014 do Conselho Monetário Nacional, bem como, da Portaria 519/2011 - MPS e suas alterações e do Edital de credenciamento sob o nº. 001/2015 – FAZPREV, que o **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ 30.822.936/0001-69, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CRENCIADA** junto a esta Autarquia como **ADMINISTRADORA** para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, renovando seu credenciamento a partir de 01/02/2016 – conforme protocolo nº 515 de 01/12/2015.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORA
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – nos limites da Lei Municipal nº 069/2001, em seu artigo 3º, inciso V - DECLARA, nos termos das Resoluções nº. 3.922/2010, 4392/2014 do Conselho Monetário Nacional, bem como, da Portaria 519/2011 - MPS e suas alterações e do Edital de credenciamento sob o nº. 001/2015 – FAZPREV, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CRENCIADA** junto a esta Autarquia como **ADMINISTRADORA** para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, renovando seu credenciamento a partir de 01/02/2016 – conforme protocolo nº 513 de 01/12/2015.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE GESTORA - BANCO DO BRASIL

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – nos limites da Lei Municipal nº 069/2001, em seu artigo 3º, inciso V - DECLARA, nos termos das Resoluções nº. 3.922/2010, 4392/2014 do Conselho Monetário Nacional, bem como, da Portaria 519/2011 - MPS e suas alterações e do Edital de credenciamento sob o nº. 001/2015 – FAZPREV, que o **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ 30.822.936/0001-69, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CRENCIADA** junto a esta Autarquia como **GESTORA** para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, renovando seu credenciamento a partir de 01/02/2016 – conforme protocolo nº 515 de 01/12/2015.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORA – BANCO ITAÚ

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – nos limites da Lei Municipal nº 069/2001, em seu artigo 3º, inciso V - DECLARA, nos termos das Resoluções nº. 3.922/2010, 4392/2014 do Conselho Monetário Nacional, bem como, da Portaria 519/2011 - MPS e suas alterações e do Edital de credenciamento sob o nº. 001/2015 – FAZPREV, que o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001 – 04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CRENCIADA** junto a esta Autarquia como **ADMINISTRADORA** para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, renovando seu credenciamento a partir de 15/01/2016 – conforme protocolo nº 507/15 de 24/11/2015.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE GESTORA – BANCO BRADESCO

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – nos limites da Lei Municipal nº 069/2001, em seu artigo 3º, inciso V - DECLARA, nos termos das Resoluções nº. 3.922/2010, 4392/2014 do Conselho Monetário Nacional, bem como, da Portaria 519/2011 - MPS e suas alterações e do Edital de credenciamento sob o nº. 001/2015 – FAZPREV, que o **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CRENCIADA** junto a esta Autarquia como **GESTORA** para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, renovando seu credenciamento a partir de 16/02/2016 – conforme protocolo nº 532 de 15/12/2015.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-000 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE GESTORA – BANCO ITAÚ

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – nos limites da Lei Municipal nº 069/2001, em seu artigo 3º, inciso V - DECLARA, nos termos das Resoluções nº. 3.922/2010, 4392/2014 do Conselho Monetário Nacional, bem como, da Portaria 519/2011 - MPS e suas alterações e do Edital de credenciamento sob o nº. 001/2015 – FAZPREV, que o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001 – 04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada **CRENCIADA** junto a esta Autarquia como **GESTORA** para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, renovando seu credenciamento a partir de 15/01/2016 – conforme protocolo nº 507/15 de 24/11/2015.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE GESTORA BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV – nos limites da Lei Municipal nº 069/2001, em seu artigo 3º, inciso V - DECLARA, nos termos das Resoluções nº. 3.922/2010, 4392/2014 do Conselho Monetário Nacional, bem como, da Portaria 519/2011 - MPS e suas alterações e do Edital de credenciamento sob o nº. 001/2015 – FAZPREV, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e é considerada CREDENCIADA junto a esta Autarquia como GESTORA para a possível Alocação de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, renovando seu credenciamento a partir de 01/02/2016 – conforme protocolo nº 513 de 01/12/2015.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o FAZPREV, quaisquer obrigações de alocar os seus recursos, contratar ou aplicar junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

CONTRATADO: ZANINI E BIGOLIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP.
OBJETO: Serviços médicos na área do trabalho com atendimento especializado em Perícia Médica Previdenciária.

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 60.778,08 (sessenta mil setecentos e setenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 05/03/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 005/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 01 de Março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas de Subvenção Social do Convênio 002/2015 referente à Resolução 12/2014 dos meses de novembro e dezembro de 2015, do Programa Escola de Oportunidades Darrow Miller – CADL.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2016.

Ana Elisa Peixoto do Amaral
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 006/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 01 de Março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a entrega e apresentação de Relatório de Atividades correspondentes aos anos de 2014 e 2015 – CADL.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2016.

Ana Elisa Peixoto do Amaral
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº.: 002/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária ocorrida na data de 02 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de final do Convênio 06/2014 referente ao Projeto do Proação – Grupo Marista.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2016.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº.: 003/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária ocorrida na data de 02 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de final do Convênio 07/2014 referente ao Projeto do Proação – Grupo Marista.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2016.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº.: 004/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária ocorrida na data de 02 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Readequação Orçamentária, convênio 08/2015 referente ao Projeto FIA Girassol – CADI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2016.


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº.: 006/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária ocorrida na data de 02 de março de 2016.

Considerando: que o projeto “Projeto Escola de Oportunidades – crianças e adolescentes acessando seus direitos e atuando pela transformação de sua comunidade”, encaminhado por este Conselho, foi selecionado através do Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Fundação Itaú Social, na Edição de 2015 no valor total de R\$ 298.013,06. Sendo que conforme a Resolução 003/2013, do valor total recebido 10% deverá ficar retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com isso o valor repassado à entidade será no valor de R\$ 268.211,75.

Resolve:

Art. 1º - Informar que o CADI teve seu projeto aprovado por este Conselho e pela Comissão de Análise referente à Resolução 014/2015 no valor de R\$ 268.211,75.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2016.


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº.: 005/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária ocorrida na data de 02 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2015 do convênio 008/2015 - Projeto FIA Girassol – CADI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2016.


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Simone C. S. Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

EXPEDIENTE

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande
O MUNICÍPIO
‘Das nascentes do Rio Iguaçu’

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração

Jornalista Responsável: **Júlio Cesar de Lima**

Rua Jacarandá, 300, Nações,
Fazenda Rio Grande - PR
CEP 83823-901
Fone / Fax: (41)3627-850

